REPÚBLICA PORTUGUESA | EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO RESTELO

Despacho n.º 2 /2026

Designação do Responsável pelo Acesso à Informação

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, que regula o acesso à informação administrativa, designo como Responsável pelo Acesso à Informação (RAI) do Agrupamento de Escolas do Restelo a Chefe dos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas do Restelo, Ana Cristina Antunes com o endereço de correio eletrónico anacristinaantunes@aerestelo.pt.

Compete a esta, nos termos da lei, assegurar o cumprimento das disposições legais em matéria de acesso à informação administrativa, acompanhar os pedidos apresentados ao Agrupamento e articular com a Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos.

Proceda-se ao registo da presente designação junto da CADA, através do sítio www.cada.pt, bem como à sua publicitação no sítio eletrónico do Agrupamento.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

Agrupamento de Escolas do Restelo, 20 de outubro de 2026.

O Diretor,

David Luís Casimiro